



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N. 13/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE EMPREENDEDOR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

Às 11 horas do dia 23 de março de 2018, na sala de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Ascurra (SC), reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 6015 de 2018, para recebimento e análise de habilitação e projeto de venda desta chamada pública.

Constatou-se o recebimento de dois envelopes (um para habilitação e outro para o projeto de venda) dos seguintes participantes, nas respectivas datas:

- Izair Tomio – protocolo de recebimento às 14h32min do dia 12/3/2018;
- Alcides Fistarol – protocolo de recebimento às 14h57min do dia 12/3/2018;
- Paulo Berlanda – protocolo de recebimento às 15h05min do dia 13/3/2018;
- Militino Carlos Poffo – protocolo de recebimento às 14h03min do dia 14/3/2018;
- Mario João Lamin – protocolo de recebimento às 15h40min do dia 14/3/2018;
- Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder – Cooper Schroeder – protocolo de recebimento às 10h34min do dia 19/3/2018;
- Mauro Roweder – protocolo de recebimento às 15h40min do dia 22/3/2018.

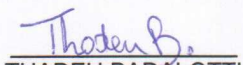
Todos os participantes protocolaram os seus envelopes antes da data final prevista no edital (às 11 horas do dia 23/3/2018). Após esta constatação, o presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os membros da Comissão. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se atendidas as exigências do Edital, restando assim, habilitados todos os licitantes participantes.

Em face desta condição, passou-se para a análise dos projetos de venda, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão, verificando-se que os mesmos atendem aos requisitos exigidos no Edital. Verificou-se que três participantes ofereceram proposta para o item 42. Suco de Frutas, sendo eles: Mario João Lamin (200 litros), Izair Tomio (100 litros) e Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Schroeder – Cooper Schroeder (300 litros). Considerando que somente há a previsão para a aquisição de 300 litros no edital, classifica-se as propostas conforme § 1º e 2º do artigo 25 da Resolução n. 26/2013 e cláusula 6.4 do edital, dando-se preferência da aquisição para os dois primeiros fornecedores, por serem fornecedores locais do Município, e, na ausência destes, poderá ser adquirido o referido item da cooperativa.

A Comissão de Licitações, com base nos projetos de venda apresentados, decide apontar os referidos licitantes como vencedores do presente certame e enviar o processo de chamamento devidamente concluso para a autoridade superior para posterior adjudicação, homologação e publicação do resultado nos meios de comunicação de costume para conhecimento público.

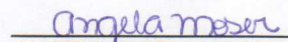
Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

Ascurra, 23 de março de 2018.


THADEU BADALOTTI
Presidente


ELENICE TOMIO
Membro


ADRIAN JORDY PEDRO MOSER MASS
Secretário


ANGELA MARIA MOSER
Membro